



PORTARIA CRO-SE Nº 22 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 08/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Câmara Técnica de Endodontia para o mandato de 14/04/2021 a 31/12/2021;

Art. 2º. Atribuições da Câmara Técnica de Endodontia:

a) assessorar, em caráter consultivo, o Conselho Regional de Odontologia nos assuntos técnico-científicos relacionados a especialidade;

b) representar o CRO-SE, quando designado para tratar de assuntos técnico-científicos relacionados a Endodontia.

Art. 3º. Nomear, para integrar a referida Câmara Técnica, os seguintes membros:


Lilian Trindade Gois Aguiar – CRO-SE-CD-1131

Aline Aragão Pereira Macedo – CRO-SE-CD-2047

Sthephany Araújo Barreto – CRO-SE-CD-1843

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.